

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 018

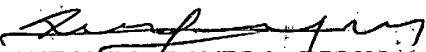
Concede Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Servidor VICO GILBERT CAMPANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Servidor VICO GILBERT CAMPANA, no percentual de 73,2% sobre o valor do símbolo CC-02, como ocupante do cargo em comissão de Assessor de Secretaria - CC-02, a partir de 24 de janeiro de 1984.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, aos 23 de janeiro de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

Revogado Conforme
Decreto N.º 094 / 85
Dimiel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1299 de 31/01/84
Carvalho
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO